

Livro N.º 38**ACTA N.º 10/2011****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2011.**

No dia doze de Maio de dois mil e onze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e trinta minutos._____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de setecentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e seis euros e noventa cêntimos._____

187/CM/2011 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 9/2011, da reunião ordinária realizada no dia 28 de Abril, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

188/CM/2011 – N.º 78/2010, de Luís Filipe Costa, no lugar de Casais do Douro, freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para demolição e reconstrução de um imóvel para arrumos._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 186/2011/DOPSU._____

189/CM/2011 – N.º 41/2011, de António Augusto dos Santos, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para alteração de uma fachada e cobertura._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 178/2011/DOPSU._____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

190/CM/2011 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – CANCELAMENTO DO LICENCIAMENTO:-

Presente um requerimento de António Sérgio dos Santos solicitando o cancelamento do licenciamento de uma esplanada em espaço público frente ao seu estabelecimento de café, sito na Rua Direita, n.º 78, freguesia de Espinhosa._____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 173/2011/DOPSU._____

191/CM/2011 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UMA ARCA DE GELADOS – RECTIFICAÇÃO DE ÁREA:-

Presente um requerimento de Marcolino da Cruz Balça solicitando a rectificação da área de ocupação da via pública com uma arca de gelados, sito na Avenida Marquês de Soveral._____

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação 189/2011/DOPSU._____

C-5 – LOTEAMENTOS:-

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL:-

192/CM/2011 – RECONVERSÃO DO BAIRRO MARIA MARTINS, NA FREGUESIA DE RIODADES – ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:-

Foi presente a informação 1/2011 do Gabinete Técnico Local propondo a prévia alteração do Plano Director Municipal relativamente à área que se encontra em solo rural para efeitos de regularização e legalização da Área Urbana de Génese Ilegal do Bairro Maria Martins, em Riodades._____

Assim e tendo presente aquela informação, foi deliberado, por unanimidade:_____

1. Dar início à elaboração do Procedimento de Alteração ao Plano Director Municipal de S. João da Pesqueira, nos termos dos artigos 96.º e 74.º e seguintes do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro – RJIGT, com o objectivo de alargar o perímetro urbano ajustando-o à área

construída em questão, cuja área se encontra definida na planta anexa à referida informação como Doc. 1, de forma a possibilitar a operação de loteamento em solo totalmente urbano e subsequente regularização urbanística da AUGI._____

2. O procedimento de alteração ao PDM seguirá os termos definidos pelo referido RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, devendo estar concluído no prazo de doze meses._____
3. Não solicitar o acompanhamento pela CCDR-N da alteração ao PDM, face à facultatividade do mesmo prevista no artigo 75.º-C do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 2 do artigo 96.º do memo diploma, sem prejuízo do apoio pontual que permanentemente é prestado pela CCDR-N sempre que lhe é solicitado._____
4. Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 96.º e n.ºs 5 e 6 do artigo 74.º do indicado regime jurídico e no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e atendendo a que se trata de regularizar formalmente uma área que já está na prática urbanizada, considerar que esta alteração ao PDM não é susceptível de ter efeitos significativos no ambiente, pelo que a Câmara Municipal, enquanto entidade responsável pela sua elaboração, determina que esta não seja objecto de avaliação ambiental estratégica._____
Na verdade, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, apenas se devem sujeitar a avaliação ambiental os planos susceptíveis de terem efeitos significativos no ambiente. Face às características e natureza das alterações previstas considera-se que não se observam factores significativos ou relevantes para eventuais impactes dos descritores identificados no anexo ao referido diploma legal, uma vez que as alterações previstas incidem sobre uma pequena área, cuja localização não apresenta elevado grau de vulnerabilidade a nível da qualidade ambiental, não põem em causa as opções iniciais do PDM, mantendo-se os princípios e premissas que estiveram na base do modelo de desenvolvimento urbano adoptado, além de que se trata apenas de regularizar uma situação de facto, isto é, uma área que se encontra já urbanizada._____
5. Fixar pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação em Diário da República, o início do Inquérito Público prévio ao procedimento de elaboração do plano (Participação/Audição), para que todos os interessados possam, querendo, formular sugestões ou pedir informações sobre quaisquer questões que devam ser tidas em conta no âmbito do respectivo procedimento de alteração do PDM, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do mencionado diploma._____
6. Mandar publicar a presente deliberação na II Série do Diário da República e divulgá-la através dos meios de comunicação social e na respectiva página da Internet, de acordo com o n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e, bem assim, publicitá-la em dois jornais de expansão regional e num jornal de

expansão nacional, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 148.º e com o n.º 2 do artigo 149.º do supracitado diploma. _____

7. Determinar que os interessados que pretendam formular sugestões ou requerer as informações que entendam como pertinentes deverão dirigir-se ao Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal, sito na Avenida Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira. _____

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, atenta a presente deliberação e ainda a deliberação 383/CM/2010 tomada em reunião da Câmara Municipal de 28/10/2010, alargar para doze meses o prazo definido nessa reunião, a contar da presente data, para elaboração do Procedimento de Exclusão daquela área REN, de forma a que a conclusão do procedimento seja coincidente com o prazo para elaboração do Procedimento de Alteração ao Plano Director Municipal de S. João da Pesqueira. _____

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-6 – ASSALARIADOS EVENTUAIS:-

193/CM/2011 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-

O Senhor Presidente apresentou, em cumprimento do disposto n.º 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, uma proposta de contratação, por ajuste directo, de Susana Maria Lima Fonseca dos Santos, para o exercício de funções na área da Engenharia do Ambiente, verificados que estão os requisitos previstos no n.º 3 do referido artigo 22.º. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável. _____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

194/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 6/2011, de Lopes & Irmãos, Lda., no valor de € 30.105,58, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 114/2011/DOMGU. _____

195/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 7/2011, de Lopes & Irmãos, Lda., no valor de € 18.822,90, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 123/2011/DOMGU. _____

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira manifestou, de novo, a sua preocupação com o contínuo baixo valor acumulado da obra, evidenciando o reconhecido atraso na execução da empreitada, situação, obviamente, indesejável, pelo que sugeriu que fossem tomadas por parte da

Câmara medidas no sentido de pressionar o empreiteiro e a fiscalização, tendo em vista o aumento de produção em obra. _____

196/CM/2011 – REVISÃO DO PLANO DE TRABALHOS, E RESPECTIVOS MAPAS DE MÃO-DE-OBRA E DE EQUIPAMENTOS, E DO PLANO DE PAGAMENTOS:-

Na sequência da deliberação 152/CM/2011, tomada na reunião de 14 de Abril, que deferiu a prorrogação da empreitada por quarenta dias de calendário, foram presentes o plano de trabalhos, e respectivos mapas de mão-de-obra e de equipamentos, e o plano de pagamentos, devidamente revistos em função daquele prazo. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 131/2011/DOMGU. _____

E-3.89 – REMODELAÇÃO DAS ESCOLAS EB 1/JI DE S. JOÃO DA PESQUEIRA (CENTRO ESCOLAR):-

197/CM/2011 – 2.ª SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS NORMAIS:-

Presente a 2.ª situação de revisão de preços respeitante a trabalhos normais, no valor de € 10.994,20, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 130/2011/DOMGU. _____

E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

198/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 1/2011, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 26.981,42, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 117/2011/DOMGU. _____

E-4.44 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-

199/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 2/2011, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 14.508,54, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 116/2011/DOMGU. _____

G – PATRIMÓNIO

G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-

200/CM/2011 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-

Presente um requerimento de Manuel José dos Santos Macedo, ocupante do estabelecimento de "Fotografia", solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano. _____

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação, pelo período de um ano, e fixar o respectivo valor mensal em € 89,86. _____

I – SECRETARIA

I-32 – GABINETE TÉCNICO AGRÍCOLA:-

201/CM/2011 – MINUTA DE PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO E COOPERAÇÃO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, NO ÂMBITO DO FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SECTOR PRIMÁRIO:-

Foi presente a minuta do protocolo referido em epígrafe, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao livro de actas, visando o fomento e desenvolvimento sustentável do sector primário no concelho. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

202/CM/2011 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: _____

203/CM/2011 – N.º 34/2011, de Sónia Maria Bastardo Monteiro Almeida, no lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação com demolição total do existente._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 192/2011/DOPSU._____

204/CM/2011 – N.º 40/2011, de Carlos Alberto de Sousa Rodrigues, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 35/2009._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 188/2011/DOPSU._____

C-5 – LOTEAMENTOS:-Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

205/CM/2011 – N.º 2/2005, de Município de S. João da Pesqueira. Apresenta pedido de alteração às especificações da operação de loteamento do Torrão, na freguesia de S. João da Pesqueira, relativamente ao número de pisos, cêrcea, área do lote, áreas de implantação e de construção dos lotes n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, e ainda alteração do uso proposto para o lote n.º 11._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 193/2011/DOPSU._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram onze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,